

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019 - CIA 0048280-58.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, o item 3.1., da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 75.084.616/0001-97

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, itens 2.1 e 2.2, referentes aos prazos de execução e de vigência contratual, conforme descrito abaixo e conforme tabela: 2.2. O prazo para execução dos serviços contratados será acrescido em 60 (sessenta) dias, de 28/10/2022 a 26/12/2022. 2.3. O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, de 03/01/2023 a 03/03/2023."

DO PREÇO: "3.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, para adicionar ao valor global do contrato a importância de R\$ 1.822.401,51 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos), correspondentes a serviços novos e acrescidos, bem como, diminuir do valor global do contrato a importância de R\$ 314.012,07 (trezentos e quatorze mil, doze reais e sete centavos), a título de serviços decrescidos, totalizando o valor do aditivo (positivo-negativo) de R\$ 1.508.389,44 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). 3.2. Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, para adicionar ao valor global do contrato a importância de R\$ 543.809,97 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos), correspondentes ao 2º Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro, passando o valor global do contrato para R\$ 53.520.281,83 (cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme Informação n. 19/2022-DO, subscrita pelos Fiscais do Contrato inserida com seu anexo no andamento de nº 701 CIA/TJMT e o Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT n. 638/2022 andamento 728, os quais se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição.."

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa0280ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)